



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTA DE PEDRAS
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 034/2023

Dispõe sobre a Concessão de 03 (TRÊS) Diárias para o Vereador da Câmara Municipal de Vereadores de Ponta de Pedras.

O Presidente da Câmara Municipal de Ponta de Pedras, no uso de suas atribuições legais e Regimentais:

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao Vereador FRANCISCO DE CASTRO FERREIRA: 03 (TRÊS) diárias para o deslocamento até BREVES, nos dias 18 e 19 de maio de 2023, onde irá participar do forma ESLEPA/ALEPA itinerante Região Marajó – Polo: Breves.

Art. 2º - Atribuir a cada diária o valor de R\$ 350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) Perfazendo um total de R\$ 1.050,00 (UM MIL E CINQUENTA REAIS), de acordo com a Resolução de N.º. 002/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se, Ciência, Registre-se e Publique-se.

Câmara Municipal de Ponta de Pedras, 15 de maio de 2023.


JOSE MIGUEL FERREIRA GOMES
Vereador/Presidente da CMVPP